



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 911, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Investigativo, instituída pela Portaria nº 210, de 08 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr<sup>a</sup> **Girlene Alves da Silva**, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 09 de abril de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 210, de 08 de fevereiro de 2018, referente ao Processo Investigativo nº 23071.000871/2018-22, convalidando os atos eventualmente praticados entre o prazo final estabelecido no ato da instituição daquela Comissão e esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2018.

*Girlene Alves da Silva*  
**Girlene Alves da Silva**

**Vice-Reitora no exercício da Reitoria**